



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.919, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.439/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | CÓD APLIC | VALOR |
|--|-------|------------|-----------|
| 02.08.02.10.303.0008.1045 - MOBILIÁRIOS/EQUIP./ADEQUAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA | | | |
| 4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 665 | 02.055.045 | 80.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, detalhamento 45 - Resolução SES/MG nº 7.824, de 05 de novembro de 2021, para aquisição de mobiliários e equipamentos e/ou adequação de farmácias públicas dos municípios que aderirem à Política de Descentralização do Componente Especializado da assistência Farmacêutica (PDCEAF), conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I, artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de maio de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal